

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 22/11/2023

Horário: 10h30m

Licitação na Modalidade: Carta Convite nº 067/2023

Processo SEI nº 8710.2023/0000669-2

TIPO: Menor Preço

Construção de estande equipado, decorado, mobiliado e operacionalizado que terá a exposição dos programas da Ade Sampa na Expo Favela Innovation Brasil, a ser realizado na Expo Center Norte (Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02055-000) nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2023, das 8 às 20 horas.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Aberta, com atraso devido a imprevistos técnicos, às 10h50, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença apenas da licitante credenciada, a saber a empresa **MAXIMO ROBERTO BISPO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.063.156/0001-50, com nome fantasia **CCR CENOGRAFIA**, neste ato representada por seu único sócio Senhor Maximo Roberto Bispo dos Santos, portador do RG sob nº 26.279.408/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.050.428-06, que se credenciou conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do edital.

Não havendo mais interessados à participação do certame, seguiu-se a análise dos envelopes.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES**, do licitante presente, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis.

Foi procedida à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - CREDENCIAMENTO**, tendo a licitante atendido às exigências do edital, em seguida foi aberto o **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL** sendo a proposta comercial nele contida verificada na presença de todos.

Deste modo, a empresa **MAXIMO ROBERTO BISPO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.063.156/0001-50, apresentou proposta válida no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), lida e confirmada pelo representante, estando tal valor abaixo do valor referencial, foi considerada aceitável pela equipe técnica, dando um prazo até o final do dia de hoje para apresentação de planilha de composição com custos unitários. Foi feita complementação pelo licitante de uma linha em branco na sua proposta, por falha na impressão, e erro de digitação,

falhas meramente formais que não prejudicam o andamento do procedimento licitatório.

Ainda foi observado em sua proposta que as condições de pagamento serão efetuadas da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) após a assinatura do contrato e 40% na entrega, porém, conforme item 11.1 do edital o pagamento deverá ser realizado da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) após assinatura contratual e 60% (sessenta por cento) ao final da entrega. O licitante vai ajustar as alterações, encaminhando a proposta corrigida no prazo já dado a ele.

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **MAXIMO ROBERTO BISPO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.063.156/0001-50, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica discriminados na Carta Convite nº 067/2023. Após análise, a Comissão de Licitação aprovou toda a documentação apresentada.

A sessão foi suspensa por 10 minutos para deliberar sobre a alínea b, do item XIII do edital, e concluímos que o edital faz exigência indevida como condição de habilitação conforme súmula 272 do TCU, cujo enunciado consta a seguir transcrito:

Enunciado

HABILITAÇÃO DE LICITANTE

No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.

Com relação ao atestado técnico e ao documento da responsável técnica, a comissão diligenciará sobre sua pertinência, dessa forma a sessão fica suspensa e será retomada para prosseguimento às 14h30 de hoje.

Retomada a sessão, após diligência junto ao emissor do atestado de capacidade técnica o mesmo emitiu atestado complementar ao licitante que apresentou à comissão, juntamente com o contrato de prestação de serviços da responsável técnica, o que foi aceito pelos componentes técnicos da comissão.

Ato contínuo a licitante empresa **MAXIMO ROBERTO BISPO DOS SANTOS**, com nome fantasia **CCR CENOGRAFIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.063.156/0001-50 foi declarada vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO


Não havendo outros licitantes, dispensado o questionamento do interesse de interposição de recursos em face da decisão da comissão de licitação.

O licitante vencedor foi novamente orientado do prazo para apresentação da proposta com composição de custos unitários, por e-mail até às 18h de hoje.

Encerrada a sessão, saem todos cientes de que a ata e o procedimento será enviado à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.


Pela **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**:



Cristiane Soria
Presidente – Sessão de Licitação



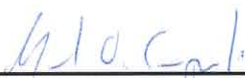
Elisabete Cristina Klosocki
Gerente Administrativo /Presidente suplente



Érika Ap. Ribeiro de Paula
Assistente de Compras e Licitações / Equipe de Apoio



Ana Rodrigues
Superintendente de Relações Internacionais / Equipe de Técnica



Alexandre Okuda Campanelli
Gerente de Projetos / Equipe de Técnica



Máximo Roberto Bispo dos Santos
MAXIMO ROBERTO BISPO DOS SANTOS